Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AC51-49B9-10FA-7DA1 e informe o código AC51-49B9-10FA-7DA1 vssinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Trank of the second

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2025

Dispensa por Limite nº 174/2025 Processo nº 257/2025

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF n.º 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **Agência de Turismo Rizzatti Ltda – Rizzatti Turismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.163.326/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Pereira, 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade Santa Maria – RS, CEP 97.050-590, fone: 55 3223-4022, e-mail: turismorizzatti@terra.com.br doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Nelson Luiz Rizzatti, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2025, firmado em 17 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Preço

Fica acrescido ao valor inicial do contrato a quantia de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Viagem (ida e volta)	Prestação de serviço de transporte sanitário eletivo de passageiros em veículo tipo lotação: microônibus/van, com pelo menos 20 lugares, acessibilidade, seguro, motorista, fornecimento de combustível e demais despesas necessárias para transportar pacientes do Município de Itaara a Cacequi/RS (ida e volta)	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual

teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado aprovado por esta Procuradoria.	e
Em:/2025.	

Sandro Roberto Galarça Ferigollo Prefeito Municipal Contratante.

Agência de Turismo Rizzatti Ltda – Rizzatti Turismo Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC51-49B9-10FA-7DA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 01/07/2025 15:11:49 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 01/07/2025 15:27:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AC51-49B9-10FA-7DA1